



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 220, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **DEBORA DA SILVA STROPPA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **DEBORA DA SILVA STROPPA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível V, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **01/09/2021 a 31/08/2022**, a contar do dia **15/05/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **25/05/2023**.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 15 de maio de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal